|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | – |
| INTERESSADO | CEP – CAU/AL |
| ASSUNTO | Convênio CAU x CREA  (Troca de Informações e acesso a sistema informatizado) |
| DELIBERAÇÃO N° 147-2019 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 15 de agosto de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando a dificuldade existente na apuração dos responsáveis técnicos, através dos RRTs e ARTs, durante os procedimentos de fiscalização;

Considerando que a equipe de fiscalização do CAU/AL, quando necessário, solicita ao CREA/AL o envio de ARTs de profissionais vinculados àquele conselho, objetivando reunir informações para o tramite dos processos de fiscalização do CAU/AL;

Cosiderando que as respostas às solicitações feitas, não ocorrem em um prazo adequado, provocando dilatações nos prazos dos processos de fiscalização do CAU/AL;

**DELIBERA:**

1 – Encaminhar à Presidência do CAU/AL, solicitação de convênio junto ao CREA/AL, no intuito de disponibilizar ao CAU/AL um login de acesso ao SITAC (sistema utilizado pelo CREA/AL) para buscar informações dos fiscalizados e seus respectivos responsáveis técnicos, objetivando dar celeridade aos processos;

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 15 de agosto de 2019.

**POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro